



EDITAL Nº006/2023 – COMISSÃO CENTRAL

A Comissão Central do processo de Seleção de Diretores, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando:

A Lei Municipal Nº2087/2022, de 30 de agosto de 2022, que define critérios de escolha, mediante Avaliação de Mérito, Desempenho e Consulta à Comunidade Escolar baseados nos preceitos da Gestão Democrática, para designação de diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil e das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do município de Itapejara D'Oeste e dá outras providências;

O Edital nº001/2023 da Comissão Central do processo de Seleção de Diretores;

FAZ SABER:

Art. 1º. Considerando o pleito para escolha de diretores das instituições de ensino municipais - CMEIS e Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, ocorrido no dia de hoje, 30/11/2023, a Comissão Central, depois de recebido o Mapa de apuração dos votos e a Ata lavrada pela Comissão Escolar de cada instituição, apresenta o resultado da eleição conforme relação abaixo, considerando os artigos nº29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 do Edital nº 001/2023:

Instituição de Ensino	Nome do Candidato(a)	Total de votantes da instituição	Total de eleitores votantes	Total de votos SIM	Total de votos NÃO	Total de votos BRANCO	Total de votos NULOS	Quórum atingido
CMEI Pequeno Cidadão	Rosilene Moretti Dalbosco	187	120	120	00	00	00	SIM
CMEI Criança Feliz	Andreia Alves	129	99	96	03	00	00	SIM
Esc. Mun. Nereu Ramos - EIEF	Adriel Júnior Pilatti	598	345	230		03	01	SIM
	Queila Adriana Gnoato			111				
Esc. Mun. Ir. Josafat Kmita - EIEF	Franciele Tércia Gnoatto	223	101	42		00	00	NÃO
	Jocilene Múche			25				
	Márcia Graciela Broeto			34				



Instituição de Ensino	Nome do Candidato(a) Eleito	Total de votantes da instituição	Total de eleitores votantes	Total de votos SIM	Total de votos NÃO	Total de votos BRANCO	Total de votos NULOS	Quórum atingido
CMEI Prof. Junice Forner Lucini	Ellen Luci Piloneto	220	142	139	03	00	00	SIM
Esc. Mun. P.P.V. Parigot de Souza - EIEF	Simone Aparecida dos Santos	253	144	133	11	00	00	SIM

Art. 2º. Divulgado o resultado da apuração do processo de Seleção de Diretores, para o cargo de Diretor Escolar, caberá recurso fundamentado à Comissão Central, até às 17h do segundo dia útil do resultado da apuração, o qual deverá ser protocolado no Departamento Municipal de Educação, junto à Comissão Central.

Art. 3º A Comissão Central tem o prazo de cinco dias úteis para divulgar o resultado do recurso, sendo que da decisão fundamentada da Comissão Central não caberá mais recurso administrativo.

Art. 4º As dúvidas e casos omissos serão dirimidos pela Comissão Central.

Itapejara D'Oeste, 30 de novembro de 2023.


Daniele Aparecida Piloneto

Membro da Comissão


Patricia Gnoatto

Membro da Comissão


Camila Eduarda Lopes

Membro da Comissão


Bruno Felipe Rosa

Membro da Comissão


Adriana Calegari

Membro da Comissão


Marilúcia Andrigueti

Presidente da Comissão